



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 27/2025 – PROPP/AGINTER/UFMS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE DOUTORADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU DA UFMS PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - UFMS/CAPES/PDSE
2024-2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP e da Agência de Internacionalização - AGINTER, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Resolução COUN/UFMS Nº 112, de 11 de agosto de 2021, que estabelece a Política Institucional de Internacionalização no âmbito da UFMS, torna pública o resultado da seleção das propostas submetidas no âmbito do Edital PROPP/AGINTER/UFMS Nº 473/2024, que tornou público o Processo Seletivo de candidatos a bolsas de estudos vinculadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE, lançado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, por meio do Edital Capes nº 26, de 08 de outubro de 2024, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Entre os dias 04 de fevereiro e 04 de março de 2025, os candidatos aprovados deverão inscrever as suas candidaturas no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br/>, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital Capes nº 26/2024 em sua íntegra, e a aprovação no Processo Seletivo no âmbito do Edital PROPP/AGINTER/UFMS nº 473/2024, bem como a Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes pela PROPP, não implica a automática aprovação no processo de seleção, haja vista a necessidade de aprovação nas etapas subsequentes.

3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Capes autorização de residência ou antigo visto permanente, conforme Edital Capes nº 26, de 08 de outubro de 2024, item 8.3.

4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail selecao.propp@ufms.br e pelo telefone (67) 3345 - 3977.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2025.

CAROLINE PAULETTO SPANHOL,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA,
Diretora Substituta da Agência de Internacionalização

ANEXO I

(Edital nº 27/2025 - PROPP/AGINTER/UFMS)



RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO

| Administração (ESAN) | | | |
|----------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| XZSVP.311224 | 65 | 1 | APROVADO |

| Agronomia (CPCS) | | | |
|------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| P1NGZ.030125 | 90 | 1 | APROVADO |

| Biotecnologia (FACFAN) | | | |
|------------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| 3PP8C.140125 | 95 | 1 | APROVADO |

| Ciência Animal (FAMEZ) | | | |
|------------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| IDCPN.020125 | 85 | 1 | APROVADO |
| SGHVJ.201224 | 80 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Ciências Farmacêuticas (FACFAN) | | | |
|---------------------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| ZVPZS.130125 | 95 | 1 | APROVADO |

| Doenças Infecciosas e Parasitárias (FAMED) | | | |
|--|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |

| | | | |
|--------------|----|---|----------------------------------|
| QRQH4.130125 | 90 | 1 | APROVADO |
| CNEEW.080125 | 78 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Educação (CPAN) | | | |
|-----------------|-----------------|---------------|----------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| Q9OTB.301224 | 90 | 1 | APROVADO |
| RGWR1.030125 | 65 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Educação (FAED) | | | |
|-----------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| 8ZKGQ.140125 | 60 | 1 | APROVADO |

| Educação Matemática (INMA) | | | |
|----------------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| FMTCM.140125 | 95 | 1 | APROVADO |

| Ensino de Ciências (INFI) | | | |
|---------------------------|-----------------|---------------|----------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| ZNHOG.130125 | 90 | 1 | APROVADO |
| NAQVB.070125 | 60 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Estudos de Linguagens (FAALC) | | | |
|-------------------------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| KOAWN.070125 | 70 | 1 | APROVADO |

| Geografia (CPTL) | | | |
|------------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| JHYH1.231224 | 98 | 1 | APROVADO |
| N4PSM.120125 | 95 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |
| VUM89.100125 | 90 | 3 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |
| LBAN3.140125 | 70 | 4 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

| Química (INQUI) | | | |
|-----------------|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| ZGDQD.110125 | 98 | 1 | APROVADO |

| Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste (FAMED) | | | |
|--|-----------------|---------------|----------|
| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
| 68KLY.110125 | 75 | 1 | APROVADO |

| Tecnologias Ambientais (FAENG) | | | |
|--------------------------------|--|--|--|
|--------------------------------|--|--|--|

| Protocolo | Pontuação final | Classificação | Situação |
|--------------|-----------------|---------------|----------------------------------|
| 7NTTE.130125 | 85 | 1 | APROVADO |
| 4ROGY.110125 | 82 | 2 | APROVADO EM COTA REMANESCENTE |

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pesse Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5404096** e o código CRC **96E27AD4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5404096

